

EDITAL N°70, DE 03 DE JULHO DE 2024

CONVOCAÇÃO EM SEGUNDA CHAMADA PARA MATRÍCULAS E DIVULGAÇÃO DO CRONOGRAMA PARA ENTREVISTAS DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PARA CANDIDATOS INSCRITOS E CLASSIFICADOS NAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS AUTODECLARADAS PRETAS/PARDAS

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARANAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria nº 224, de 09 de fevereiro de 2024, publicada no D.O.U. em 14 de fevereiro de 2024, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado Remoto no curso de especialização lato sensu em Gestão da Qualidade e Tecnologia de Alimentos - Edital n.º6, de 26 de janeiro de 2024 - IFPR - Campus Paranavaí e convoca para entrevista da banca de heteroidentificação o candidato inscrito e classificado na vaga reservada às pessoas autodeclaradas pretas/pardas.

DA MATRÍCULA

Art. 1º Os candidatos aprovados e convocados em segunda chamada deverão realizar suas matrículas entre as **8h do dia 04/07/2024 e as 22h do dia 05/07/2024**, através do formulário eletrônico específico disponibilizado na página do processo seletivo em <https://ifpr.edu.br/paranavai/cursos-de-pos-graduacao/gestao-da-qualidade-e-tecnologia-de-alimentos/processo-seletivo-2024-gestao-da-qualidade-e-tecnologia-de-alimentos/>.

Art. 2º Os candidatos aprovados deverão anexar os documentos de matrícula conforme artigo 13 do Edital n.º6, de 26 de janeiro de 2024, digitalizados, em **PDF e em ARQUIVO ÚNICO** de acordo com a sequência abaixo:

1. Comprovante de conclusão do curso superior (Diploma de graduação reconhecido pelo MEC ,ou Certificado de Conclusão do curso de graduação com a data de colação de grau ou Histórico Acadêmico consolidado do curso de graduação;
2. Certidão de Nascimento ou Casamento;
3. Cédula de Identidade / RG;
4. CPF;
5. certidão de quitação eleitoral que poderá ser obtida em qualquer Cartório Eleitoral e também na página eletrônica www.tse.jus.br.
6. Carteira de Reservista / Comprovante de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos, exceto indígenas)
7. comprovante de residência (preferencialmente conta de energia elétrica)
8. formulário de requerimento de matrícula (preenchido e assinado) conforme anexo IV disponível em <https://ifpr.edu.br/paranavai/wp-content/uploads/sites/21/2024/02/Formulario-de-matricula-Pos.pdf>

Art. 3º O não envio dos documentos pelo candidato nos dias especificados neste Edital, implicará na abdicação do direito a vaga e na chamada do próximo candidato selecionado, classificado e aprovado, obedecendo-se a ordem de classificação.

Art.4º Caso algum candidato selecionado, classificado e aprovado seja eliminado devido a apresentação de documentação que não coincida com os documentos apresentados durante o processo seletivo, ou

haja desistência de candidatos convocados para matrícula, a vaga deste candidato será disponibilizada e realizar-se-à uma próxima chamada para matrícula, conforme cronograma previsto no edital, caso assim seja deferido pela Comissão de Estruturação e Avaliação designada para esse processo seletivo.

Art 5º O candidato classificado que tenha realizado este Processo Seletivo ou a Matrícula usando informações ou documentos falsos ou outros meios ilícitos terá seu registro cancelado, em qualquer época.

Art 6º De acordo com a RESOLUÇÃO Nº 1, DE 6 DE ABRIL DE 2018 CNE do MEC, só serão aceitos candidatos que tenham colado grau até a data de matrícula.

Art. 7º Ficam convocados os candidatos relacionados a seguir:

CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO NÚMERO DE VAGAS:

Classificação	Nome Completo	Vaga
41	Iara Eleni de Souza Pereira	Ampla Concorrência
48	Luiz Miguel Gomes Barbosa	vagas reservadas aos negros (pretos e pardos)

DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTAS DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PARA CANDIDATOS INSCRITOS E CLASSIFICADOS NAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS AUTODECLARADAS PRETAS/PARDAS

Art. 8º Os inscritos e classificados nas vagas reservadas aos candidatos pretos e pardos serão submetidos à Banca de Validação da Autodeclaração apresentada no ato da inscrição, mediante processo de entrevista, por meio de videoconferência, para validar a veracidade da condição, conforme orientação da Portaria Normativa do Ministério do Planejamento n. 04/2018, que regula procedimentos de heteroidentificação racial. Esta avaliação será realizada remotamente por comissão própria nomeada por portaria do Campus.

Art. 9º Candidato convocado, data e horário das entrevistas:

Candidato (a)	Data	Horário
Luiz Miguel Gomes Barbosa	05/07/24	13:30

Art. 10º O link para o acesso à sala virtual será enviado diretamente ao candidato no e-mail informado na inscrição em até 48 horas antes da entrevista.

Art. 11º O candidato convocado deverá apresentar, quando da entrevista com a banca de validação, documento de identidade original, sob pena de não prosseguir na entrevista, via de consequência deixará de concorrer às vagas reservadas aos pretos e pardos.

Art. 12º No momento da entrevista, o candidato deverá estar em ambiente com iluminação adequada para o rosto, utilizar roupas claras e não será permitido o uso de boné, chapéu ou qualquer outro tipo de adereço na cabeça, bem como, a utilização de maquiagem.

Art. 13º A entrevista com a banca de validação em ambiente virtual será gravada em áudio e vídeo, sendo que a recusa do candidato em se submeter a esse procedimento importará na perda do direito de concorrer às vagas reservadas.

Art. 14º O candidato que não comparecer à banca de validação da condição de preto/pardo no dia e horário estipulado no Edital de convocação, ou que se recusar a atender os procedimentos descritos, não terá direito a recurso, sendo automaticamente remanejado ao final da lista da ampla concorrência.

Art. 15º É de responsabilidade do candidato consultar, na página virtual do processo seletivo, a data, horário e local de realização da sua entrevista com os membros da banca de análise de heteroidentificação.

Art 16º Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão designada para a aplicação desse processo seletivo, no âmbito de sua competência.

Art. 17º A Secretaria Acadêmica funciona de segunda a sexta-feira nos seguintes horários: das 07h30 às 21h30, pelo email: secretaria.paranavai@ifpr.edu.br ou pelo whatsapp (44) 3482-0111.

Paranavaí, 03 de julho de 2024.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL PETERMANN, DIRETOR(a)**, em 03/07/2024, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3056736** e o código CRC **C3B1C8D0**.